



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

RESOLUÇÃO Nº 046/2026-CSMP

A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício, à fl. 218, do Estágio Probatório n.º 10.2024.00000040-1, oriundo da Corregedoria-Geral do Ministério Público, que remeteu ao c. CSMP o Relatório Circunstanciado de Estágio Probatório do Exmo. Sr. Promotor de Justiça Substituto Dr. Aramis Pereira Júnior, com vistas à confirmação na carreira;

CONSIDERANDO a instrução do Estágio Probatório n.º 10.2024.00000040-1;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Circunstanciado de Estágio Probatório às fls. 199/217, com a previsão da confirmação na carreira a partir de 29/04/2026, e a expedição de orientação de caráter individual constante na conclusão do Relatório em questão;

CONSIDERANDO o teor das avaliações psicológica e psiquiátrica reconhecendo a aptidão do membro ministerial para o exercício de suas atividades às fls. 118/121,;

CONSIDERANDO o disposto no art. 236, § 1.º, incisos I, II, III, IV e V, bem como no art. 240, todos da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO o voto apresentado em Sessão do ilustre Relator Exmo. Sr. Conselheiro Dr. Adelson Albuquerque Matos no sentido de **CONFIRMAR** o vitaliciamento do Exmo. Sr. Promotor de Justiça Substituto Dr. Aramis Pereira Júnior, por ter atendido a todos os requisitos legais;

CONSIDERANDO a sigilosidade do referido julgamento, haja vista o conteúdo da matéria em debate;

CONSIDERANDO o impedimento da Exma. Sra. Conselheira e Corregedora-Geral do Ministério Público Dra. Silva Nobre de Lima Cabral;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério

Público, à unanimidade dos votantes, em sessão ordinária realizada em 9 de abril de 2026,

RESOLVE:

CONFIRMAR na carreira, nos termos do art. 240 da Lei Complementar n.º 011/1993, o Exmo. Sr. Promotor de Justiça Substituto Dr. **ARAMIS PEREIRA JÚNIOR**, a contar de 29/04/2026.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus, 9 de abril de 2026.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS
Membro e Relator

JORGE MICHEL AYRES MARTINS
Membro

MARA NÓBIA ALBUQUERQUE DA CUNHA
Membro

ELVYS DE PAULA FREITAS
Membro

NILDA SILVA DE SOUSA
Membro e Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Elvys de Paula Freitas, Procurador(a) de Justiça**, em 09/04/2026, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Michel Ayres Martins, Procurador(a) de Justiça**, em 09/04/2026, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adelton Albuquerque Matos, Procurador(a) de Justiça**, em 09/04/2026, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leda Mara Nascimento Albuquerque, Procurador(a) - Geral de Justiça**, em 09/04/2026, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilda Silva de Sousa, Procurador(a) de Justiça**, em 10/04/2026, às 09:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Nóbria Albuquerque da Cunha, Procurador(a) de Justiça**, em 10/04/2026, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2114343** e o código CRC **4C242D1A**.

2026.008148

2114343v15